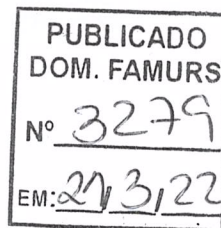




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito



**LEI MUNICIPAL Nº 4.175, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a alínea "a", do Art. 1º da Lei nº 418, de 13 de setembro de 1973 que estabelece condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

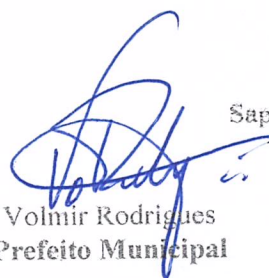
**LEI:**

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do Art. 1º da Lei 418/1973 que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

- a) Prova de personalidade jurídica, na forma da Lei Civil, da sociedade, da associação ou da fundação requerente."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 17 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

